

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
RESOLUÇÃO CMS Nº 07 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria SAS/MS nº 703, de 21 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.887, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito federal;

Considerando a Portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a **Reunião Ordinária do dia 09 de Novembro de 2021** do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Proposta de Projeto de Implantação de Equipe(s) de Saúde da Família (ESF) UBS Regional.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Matupá - MT, 11 de Novembro de 2.021.

Francisco Carlos Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:

Bruno Santos Mena

Prefeito Municipal de Matupá/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10766 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Progressão de Nível ao servidor efetivo EDIVALDO PEREIRA COSTA e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 42 da Lei Complementar Nº 013 de 28 de novembro de 2003, que regulamenta a progressão de nível da carreira dos profissionais da Educação Básica do Município de Matupá – MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de nível ao servidor **EDIVALDO PEREIRA COSTA**, inscrita no CPF nº 007.020.491-82, efetivo no quadro de servidores do Município de Matupá, sob a matrícula 5704, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, para **Nível 04**, nos termos da fundamentação legal supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

-Prefeito Municipal de Matupá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10725 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Concede RETORNO DELICENÇA SAÚDE ao servidor MARCO ANTONIO SORGATO, no cargo de CHEFE DE DIVISAO e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **RETORNO DE LICENÇA SAÚDE** ao servidor **MARCO ANTONIO SORGATO**, matrícula nº 8097, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto a partir do dia 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 19 de outubro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10724 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

"Concede LICENÇA SAÚDE a servidora RICARDA ALESSANDRA MACHADO MINETTO no cargo de ENFERMEIRO e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SAÚDE** a servidora **RICARDA ALESSANDRA MACHADO MINETTO, ENFERMEIRO**, matrícula nº 7186, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 19 de outubro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se

Publique-se

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal de Matupá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PORTARIA Nº 10711 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

"Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora EDINEUSA SOARES PININGA efetiva no cargo de MANUTENCAO E LIMPEZA, e dá outras providências".

BRUNO SANTOS MENA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.